

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **INSTITUTO MARANATA**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL:			
gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO:			
AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:	FAX:
GOIÂNIA/GO	74.643-030	(62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Prof.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO MARANATA	CNPJ: 02.843.357/0001-67
ENDEREÇO: RUA LOPES QUINTA QUADRA 190 A LOTE ÁREA, JARDIM BURITI SERENO	
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA, GOIÁS	CEP: 74.943-460
E-MAIL: MARANATAESCOLAEVANGELICA@GMAIL.COM	TELEFONE: 3983-6909/99427-2662
NOME DO RESPONSÁVEL: NEUTON PEREIRA ABREU	CPF: 056.089.701-44

Assinado digitalmente por NEUTON PEREIRA
ABREU:056089701-44
CPF: 056.089.701-44
Data: 2024.10.25 08:25:18-0300
Folha 1 de 1

Neuton Pereira abreu
Presidente do Instituto Maranhata



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO MARANATA**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1009	CONTA CORRENTE: 1292 579456408 0
--	----------------------	--

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de materiais de construção e pagamento da mão-de-obra para a edificação de uma cozinha com despensa, banheiro e lavanderia no Instituto Maranata, localizado no município de Aparecida de Goiânia/GO. A cozinha deve possuir uma área de aproximadamente 27m².

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Ofício Nº 43528/2024/SEDUC. Emenda Parlamentar Impositiva para 2024 - Processo 202400006075350, Emenda Parlamentar Impositiva nº 0128/2023 para exercício de 2024. A presente indicação possui autoria do Deputado Estadual Veter Martins, no valor de R\$ 50.000,00 (cem mil reais), destinada para investimento em Educação no Instituto Maranata, inscrito no CNPJ sob o nº 02.843.357/0001-67, sediado no Município de Aparecida de Goiânia/GO (Escola Evangélica Maranata), onde será construída uma cozinha de 6 cômodos com disposição de cozinha, área para lavagem de pratos, frutas e verduras, banheiro, triagem, despensa e área de serviço. A cozinha deve possuir uma área de aproximadamente 27m². - Instalação de piso de revestimento de alta resistência, reforçado. - Revestimento cerâmico até o teto, resistente à umidade e de fácil

NEUTON PEREIRA
ABREU:05608970144

Neuton Pereira abreu
Presidente do Instituto Maranata

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **INSTITUTO MARANATA**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

limpeza. Cor conforme especificações do projeto. -Bancadas em granito, com pia em aço inoxidável de 2 cubas, com torneiras -A cozinha deverá contar com iluminação natural, por meio de janela, e sistema de exaustão ou coifa para ventilação adequada. - Ponto de gás canalizado, instalação elétrica com tomadas para aparelhos (geladeira, forno, liquidificador, batedeira, etc.). Ponto de água e esgoto devidamente conectado à rede.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Uma escola deve ter uma cozinha bem equipada para garantir o fornecimento de refeições saudáveis e nutritivas aos seus alunos, o que é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. Quando bem alimentados, os alunos apresentam melhor desempenho na sala de aula, maior capacidade de concentração e assimilação dos conteúdos, o que resulta em melhorias no aprendizado. Além disso, uma cozinha equipada permite a oferta de refeições balanceadas, preparadas de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que os alunos recebam uma nutrição adequada para o seu crescimento e desenvolvimento.

NEUTON PEREIRA
ABREU:056089701
44

Neuton Pereira abreu
Presidente do Instituto Maranhata

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **INSTITUTO MARANATA**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

8 - JUSTIFICATIVA:

A construção da cozinha bem equipada na escola é, portanto, uma solução essencial para superar os diversos desafios que a ausência de infraestrutura adequada exige. Além de garantir que todos os alunos tenham acesso à alimentação balanceada, esse investimento impacta diretamente a qualidade da educação, diminuindo a evasão escolar e melhorando o desempenho acadêmico. Com uma cozinha funcional, é possível atender a todas as exigências de segurança alimentar, protegendo a saúde dos estudantes e promovendo um ambiente escolar mais inclusivo, ao mesmo tempo em que se assegura que os alunos com necessidades alimentares específicas sejam devidamente assistidos. A longo prazo, os benefícios são claros: crianças saudáveis e bem alimentadas são mais propensas a se envolverem plenamente com o aprendizado e a alcançar um melhor desenvolvimento. Ao investir na construção de cozinhas equipadas na escola, não se resolverão apenas problemas imediatos, como a precariedade alimentar e os riscos à saúde, mas também haverá a promoção do desenvolvimento sustentável da educação. Desta forma, uma infraestrutura educacional adequada, somada ao suporte nutricional de qualidade, resulta em cidadãos mais preparados e saudáveis, contribuindo para a construção de um futuro mais promissor. Por esses motivos, urge a necessidade de construção de uma cozinha bem equipada.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

A construção da cozinha no Instituto Maranata, beneficiará de maneira muito significativa o Instituto Maranata, tanto para que as merendeiras tenham um ambiente de trabalho adequado para a preparação das refeições das crianças, como também para solucionar o problema existente. A cozinha atual está edificada a mais de 40 anos e apresenta muitas rachaduras e também está com o telhado comprometido e com muitas goteiras. Este recurso nos auxiliará para cumprir a solicitação junto ao

NEUTON PEREIRA
ABREU:05608970144

Neuton Pereira abreu

Presidente do Instituto Maranata

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **INSTITUTO MARANATA**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

órgão Municipal da Vigilância Sanitária de Aparecida de Goiânia-Goiás, que nos advertiu sobre a necessidade de interditar e demolir a cozinha que utilizamos atualmente.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A cozinha será executada em estrutura convencional utilizando-se de sapata, bloco estrutural, vigas baldrame, vedações em alvenaria cerâmica, estrutura em concreto armado, estrutura de telhado em estrutura metálica, cobertura com telha cerâmica, aberturas com vidro e venezianas, revestimentos em porcelanato, louças e bancadas em granito e inox, pintura PVA e forro em PVC.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Escola Evangélica Maranata, situada no Jardim Buriti Sereno à Rua Lopes Quinta Quadra 190 – A lote área, cidade de Aparecida de Goiânia – GO. A escola foi fundada, no dia 03 de março de 1980. A Escola Evangélica Maranata conta com um espaço físico amplo, sendo área construída com nove salas de aula climatizadas com ar condicionado, sala de videoteca, sala de leitura, secretaria, sala da diretoria, sala da coordenação, cozinha, sala dos professores, cinco banheiros e uma quadra descoberta.

No ano de 2005 a Lei nº 2.517/2005 o Poder Executivo autoriza a firmar convênios com entidades educacionais, assistenciais, filantrópicas e organizações não governamentais e em 2006 deixou de ser uma parceria e passou a ser conveniada com a Prefeitura Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia atendendo os Agrupamentos: IV e V e o Ensino Fundamental 1ª Fase.

NEUTON PEREIRA
ABREU:05608970144
Assinado eletronicamente por NEUTON PEREIRA ABREU, em 03/03/2024, às 14:25:11, no sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O documento foi assinado digitalmente pelo signatário em 03/03/2024, às 14:25:11, no sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O documento foi assinado digitalmente pelo signatário em 03/03/2024, às 14:25:11, no sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Judiciário do Estado de Goiás.
Neuton Pereira Abreu

Presidente do Instituto Maranata



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO MARANATA**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ (se tiver contrapartida)	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
------	---------------	-------

NEUTON PEREIRA
ABREU:05608970144
Neuton Pereira abreu
Presidente do Instituto Maranata

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **INSTITUTO MARANATA**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

Material de Consumo	R\$ 49.992,79
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 49.992,79

12.1 - (DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar abaixo o gasto com cada item de despesa)

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	M2	226,41	R\$ 79,97	R\$ 18.106,44
	REJUNTAMENTO C/CIMENTO-COLA PRE-MOL	M	452,7	R\$ 0,33	R\$ 149,48
	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	M	72,38	R\$ 2,96	R\$ 214,18
	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	62,14	R\$ 115,84	R\$ 7.198,09
	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	M	31,6	R\$ 29,44	R\$ 930,26
	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	UM	10	R\$ 189,73	R\$ 1.897,25
	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UM	1	R\$ 659,84	R\$ 659,84
	FORRO DE GESSO COMUM	M2	46,66	R\$ 26,77	R\$ 1.249,16
	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	M	81,47	R\$ 24,13	R\$ 1.965,87
	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	374	R\$ 3,00	R\$ 1.120,95
	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	M	99	R\$ 4,80	R\$ 475,26
	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	M	48	R\$ 6,53	R\$ 313,33
	HASTE REVESTIDA COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 2,40 M C/CONECTOR	UM	3	R\$ 141,15	R\$ 423,44

NEUTON PEREIRA
ABREU:056089701
44

Neuton Pereira abreu
Presidente do Instituto Maranata



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO MARANATA**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

	PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,31	R\$ 13,36	R\$ 151,11
	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	33	R\$ 6,26	R\$ 206,62
	Subtotal				R\$ 35.061,29

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

12.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	M2	226,41	R\$ 34,89	R\$ 7.898,74
	REJUNTAMENTO C/CIMENTO-COLA PRE-MOL	M	452,7	R\$ 1,49	R\$ 672,67
	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	M	72,38	R\$ 9,06	R\$ 655,41
	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	62,14	R\$ 24,88	R\$ 1.546,00
	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	M	31,6	R\$ -	R\$ -
	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	UM	10	R\$ 10,01	R\$ 100,08

NEUTON PEREIRA
ABREU:05608970144

Neuton Pereira abreu

Presidente do Instituto Maranata

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **INSTITUTO MARANATA**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UM	1	R\$ 120,23	R\$ 120,23
	FORRO DE GESSO COMUM	M2	46,66	R\$ 24,61	R\$ 1.148,42
	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	M	81,47	R\$ 8,47	R\$ 690,00
	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	374	R\$ 2,74	R\$ 1.025,96
	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	M	99	R\$ 3,00	R\$ 296,72
	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	M	48	R\$ 3,25	R\$ 156,06
	HASTE REVESTIDA COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 2,40 M C/CONECTOR	UM	3	R\$ 15,02	R\$ 45,07
	PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,31	R\$ 19,89	R\$ 224,94
	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	33	R\$ 10,64	R\$ 351,21
	Subtotal				R\$ 14.931,50

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

15 - PEDE-SE APROVAÇÃOAparecida de Goiânia - GO, 27 de setembro de 2024.NEUTON PEREIRA
ABREU:05608970144Neuton Pereira abreu
Presidente do Instituto Maranata



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO MARANATA**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **VETER MARTINS**

Emenda nº 0128/2023

Processo nº 202400006011777

Neuton Pereira abreu

Presidente do Instituto Maranata

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação